



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano XI - Edição nº 01169 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
701543D5B5DDE951A8CBCE6FA641275E

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 025 DE 24 DE JUNHO DE 2021 - Prorroga o prazo de vigência do DECRETO Nº 023 de 11 de junho de 2021, que em decorrência da pandemia do novo coronavírus - COVID-19 - estabelece e adota novas medidas e dá outras providências.
- TERMO DE ADITIVO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 03PP/2021.
- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP 022 E 023/2021

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO n° 025 de 24 de junho de 2021.

Prorroga o prazo de vigência do DECRETO N° 023 de 11 de junho de 2021, que em decorrência da pandemia do novo coronavírus - COVID-19 - estabelece e adota novas medidas e dá outras providências.

UBIRACI ROCHA LEVI, Prefeito do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando a gravidade do momento vivido por todos nós Municípios;

- Considerando que se faz necessário adotar medidas de controle e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, a fim de se evitar o contágio e propagação do novo Coronavírus:

D E C R E T A

Art. 1° Fica prorrogado até o dia 10 (dez) de julho o prazo de vigência fixado no DECRETO N° 023 de 11 de junho de 2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Uibaí, Estado da Bahia,
em 24 de maio de 2021.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9CE2AE3D0C91CB0150E8E7F4AC3EC9DD

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 01/2021 do Contrato nº 03PP/2021. Objeto: Aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL para uso desta Secretaria na Unidade Hospitalar e nas ambulâncias para transporte de pacientes, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratado: **COMERCIAL OXI -MAX LTDA - ME, CNPJ: 08.177.568/0001-94**, situada na Rua Morro do Chapéu. Nº 10, Centro de Irecê – Bahia. Valor do O valor do Contrato que era de R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), passa a ter o valor de R\$ 90.562,50(noventa mil quinhentos e sessenta e dois e reais e cinquenta centavos). Assinatura 22 de junho de 2021. Ubiraci Rocha Levi.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos e em geral para abastecimento e manutenção da FARMÁCIA BÁSICA do município.

O MUNICÍPIO DE UIBAI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretária de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a licitação supramencionada fica adiada para o dia 05 de julho de 2021. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, por motivo do feriado de São João.

ENTENDA-SE, PORTANTO, ADIADO O ACIMA EXPOSTO E, PARA QUE ESTE PRODUZA OS SEUS EFEITOS CONFORME LEI 8.666/93 CONTE-SE NOVO PRAZO PARA ABERTURA, FICANDO A ABERTURA DAS PROPOSTAS ADIADA DO DIA 01 DE JULHO PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2021.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Licitações e contratos, sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00, (74) 3641-1201 licitacao@uibai.ba.gov.br.

Uibai/BA, 23 de junho de 2021

JARBAS DA SILVA SOARES
PREGOEIRO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uibaí

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE UIBAI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretária de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a licitação supramencionada fica adiada para o dia 05 de julho de 2021. As propostas serão recebidas até às 14:00 horas do dia 05 de julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, por motivo do feriado de São João.

ENTENDA-SE, PORTANTO, ADIADO O ACIMA EXPOSTO E, PARA QUE ESTE PRODUZA OS SEUS EFEITOS CONFORME LEI 8.666/93 CONTE-SE NOVO PRAZO PARA ABERTURA, FICANDO A ABERTURA DAS PROPOSTAS ADIADA DO DIA 01 DE JULHO PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2021.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Licitações e contratos, sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00, (74) 3641-1201 licitacao@uibai.ba.gov.br.

Uibaí/BA, 23 de junho de 2021

JARBAS DA SILVA SOARES
PREGOEIRO MUNICIPAL